

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DE 04 DE ABRIL DE 2024

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 43-D, e estando atendidos todos os requisitos indicados no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, conforme informação da Seção Técnica de Materiais e documentação constante no Processo nº 325/2024-CAs, **aprovo e autorizo** a presente contratação através de dispensa de licitação sem disputa eletrônica, nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.


Luís Carlos Schimith
Diretor Técnico Administrativo
Divisão Técnica Administrativa